



PORTARIA Nº 10.640, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

1/2

Institui Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros, para apurar possíveis responsabilidades quanto à perda de prazo para interpor recurso no processo judicial nº 2227/2012, em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Mauá, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.818/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar possíveis responsabilidades quanto à perda de prazo para interpor recurso no processo judicial nº 2227/2012, em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Mauá.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - membros representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) ADRIANO PACIENTE GONÇALVES - presidente
 - b) ELIANA GONÇALVES MOREIRA - vice-presidente

- II - membros representantes da Secretaria de Finanças:
 - a) HELENIR DA SILVA BERNARDO - titular
 - b) SIMONE TORRES DE CASTRO - suplente
 - c) DANÚBIA APARECIDA FELIPE - 2º suplente

- III - membros representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) ELIZABETH DA SILVA - titular
 - b) RITA DE SOUZA CAMELO - suplente
 - c) SIMONE CRISTINA EVES COSTA - 2º suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

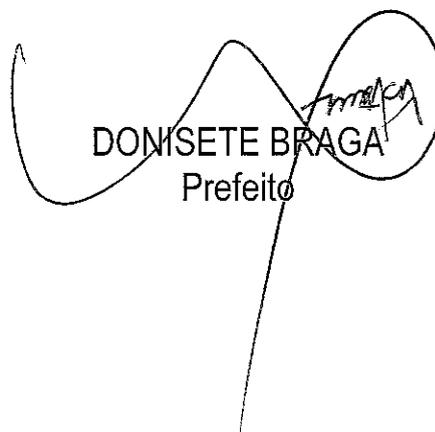


PORTARIA Nº 10.640, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

2/2

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de novembro de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos
Oficiais e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa oficial, nos
termos da Lei Orgânica do Município.---.-



RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

m/